



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo, 668, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA, Brasil
ppgbioevo@ufba.br / <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br>

EDITAL INTERNO PARA EDITAL Nº 6/2025 da CAPES
Prêmio Capes de Tese – Edição 2025

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBioEvo) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) vem, por meio deste Edital, convocar egressos/as que defenderam suas Teses em 2024 a participar de seleção interna para o EDITAL Nº 6/2025 da CAPES Prêmio Capes de Tese – Edição 2025.

1. DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

EDITAL Nº 6/2025 da CAPES Prêmio Capes de Tese – Edição 2025:
https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/27032025_Edital_2570219_SEI_2569746_Edital_6_2025.pdf.

2. CRONOGRAMA

O cronograma da seleção é apresentado a seguir:

ETAPAS	DATAS
SELEÇÃO INTERNA (Comissão de Avaliação)	
Publicação do edital	11/04/2025
Inscrições	Até 05/05/2025
Resultado Preliminar	Até 12/05/2025
Recurso contra Resultado Preliminar	Até 14/05/2025
Resultado do recurso contra Resultado Preliminar	16/05/2025
Resultado Final	16/05/2025
Indicação no EDITAL Nº 6/2025 da CAPES	Até 20/05/2025
SELEÇÃO CAPES	
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 22/08/2025
Recursos	05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar
Publicação do resultado final no DOU	Até 01/09/2025
Publicação do resultado preliminar do Grande Prêmio Capes no site da Capes	Até 11/11/2025
Recurso	05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar
Publicação do resultado final do Grande Prêmio Capes no DOU	04/12/2025
Solenidade de entrega do Prêmio	11/12/2025

Todas as informações relativas à inscrição, seleção e resultados estarão disponíveis em



<http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br> e/ou serão enviadas aos/as candidatos/as por e-mail. Quaisquer dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail ppgbioevo@ufba.br.

3. INSCRIÇÕES

As solicitações serão recebidas, exclusivamente, por meio de formulário <https://forms.gle/tGgf7C3ekGbziCNe9>, acompanhadas dos seguintes documentos:

- I. Exemplar completo (versão digital) da Tese, em formato PDF;
- II. Declaração assinada pelo/a autor/a, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Anexo II do EDITAL Nº 6/2025 da CAPES - https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/27032025_Edital_2570219_SEI_2569746_Edital_6_2025.pdf), em formato PDF;
- III. Resumo da tese em até 500 caracteres, em formato PDF;
- IV. Foto (JPEG) do/a autor/a da tese em alta resolução (300DPI);
- V. Exemplares digitais de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese, em formato PDF.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As propostas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação que fará a seleção de 1 (uma) tese para representar o Programa no EDITAL Nº 6/2025 da CAPES.

4.2. A Comissão deverá fornecer ata da reunião da Comissão contendo, obrigatoriamente:

- I. Número de teses inscritas para seleção;
- II. Nome de todos os membros da comissão, que contará com no mínimo 3 (três) participantes votantes;
- III. Assinatura de pelo menos um membro da comissão;
- IV. Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

4.3. Os critérios de avaliação da premiação e suas respectivas pontuações são:

- I. Originalidade do trabalho - 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2;
- II. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental - 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2;
- III. Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese - 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1;
- IV. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto - 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1;
- V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese - 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1;
- VI. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese - 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1

5. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação será composta por: Dra. Janaina Lima de Oliveira (Presidente); Dr. Domingos Benício Oliveira Silva Cardoso; Dra. Maria Luiza Silveira de Carvalho e Dr. Rafael



Pereira da Silva.

Membra-externa: Dra. Adriana Oliveira Medeiros.

6. RECURSOS

Recursos poderão ser interpostos por e-mail (ppgbioevo@ufba.br) seguindo o dia e horário definidos no Cronograma deste edital, mediante envio do Formulário 25 - Formulário de requerimento para recurso (disponível em <http://ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html>) devidamente preenchido e assinado.

O/A membro/a externo/a à Comissão de Avaliação será responsável pela análise e julgamento dos pedidos de recursos.

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da comissão de seleção e do Colegiado do PPGBioEvo.

Salvador, 11 de abril de 2025

Profa. Dra. Priscila Camelier
Coordenadora do PPG Biodiversidade e Evolução
Universidade Federal da Bahia